



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



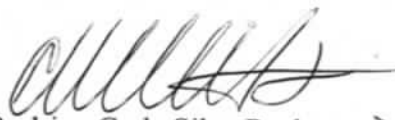
INDICAÇÃO Nº 272 /2018

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando manutenção e pavimentação na estrada da Graúna que leva ao Sertão da Indaiatiba, antes do bar do Fernando, no Município de Paraty-RJ. (Fotos em anexo)**

Justificativa: A manutenção e pavimentação na estrada da Graúna são de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, amenizando os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Sala das sessões, 02 de Maio de 2018.


Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca – PROS
Vereador

APROVADO
Por 05 votos a favor,
2 votos contra
e 0 abstenção(ões).
Paraty, 02/05/18
Presidente

RECEBIDO EM
02/05/18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



RECEBIDO EM
21/04/19
✓